

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA nº 28/2021

No dia 09 do mês de junho de 2021, o Município de Igaratinga foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 37/2021 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Licitatório nº 65/2021, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado
05	10	Unidade	Esfigmomanômetro (aparelho adulto obeso completo), composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobre peças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual.	PREMIUM	R\$68,90
09	100	Caixa	Lâmina de bisturi Nº: 11, estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem	MEDIX	R\$33,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades		
10	100	Caixa	Lâmina de bisturi Nº: 12, estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$33,00
11	100	Caixa	Lâmina de bisturi Nº: 15, estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$33,00
18	30	Unidade	Oxímetro de pulso portátil de dedo exclusivamente infantil e neonatal apresentando as seguintes especificações: Alarme técnico e fisiológico; Alimentação: Por pilhas AAA ou bateria recarregável; Baixo consumo de energia; Display em LED com 4 ângulos e 10 modos de exibição de tela; Equipamento destinado à detecção da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência de pulso; Excelente desempenho em movimentação; Fácil operação; Leve e portátil; Liga automaticamente após colocação do dedo e desliga automaticamente	MULTILASER	R\$89,90

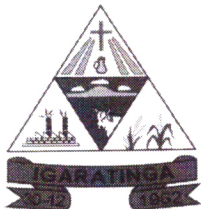


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			após inatividade; Sincroniza exibição de gráfico de barra e curva pletismográfica; Uso exclusivamente infantil e neonatal.		
19	30	Unidade	Oxímetro de pulso portátil de dedo adulto apresentando as seguintes especificações: Alarme técnico e fisiológico; Alimentação: Por pilhas AAA ou bateria recarregável; Baixo consumo de energia; Display em LED com 4 ângulos e 10 modos de exibição de tela; Equipamento destinado à detecção da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência de pulso; Excelente desempenho em movimentação; Fácil operação; Leve e portátil; Liga automaticamente após colocação do dedo e desliga automaticamente após inatividade; Sincroniza exibição de gráfico de barra e curva pletismográfica; Uso exclusivamente Adulto.	MULTILASER	R\$89,90
28	100	Conjunto	Eletrodo cardiológico tipo Cardioclíp color para ECG conjunto com 4 unidades, tamanho Adulto compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e encaixe pino banana com fixador de pino, reutilizável. Os eletrodos de ECG são indicados para utilização em procedimento de ECG.	FBRAS	R\$113,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

29	100	Conjunto	Eletrodo Cardiológico tipo Cardioclip Color para ECG, conjunto com 4 unidades, tamanho pediátrico/infantil, compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e encaixe pino banana com fixador de pino, reutilizável. Os eletrodos de ECG são indicados para utilização em procedimentos de ECG.	FBRAS	R\$125,00
35	20	Unidade	Termômetro digital com ponta flexível, totalmente resistente à água, com bateria de longa duração, tempo mínimo aproximado de medição: 1 minuto, faixa de medição/uso: 32°C a 42°C, com estojo de proteção, contendo data de fabricação e nº. de lote.	GTECH	R\$14,20
41	7	Unidade	Detector Fetal Portátil Digital de fácil manuseio, indicado para verificação diária do feto e exame de rotina. Transdutor de alta sensibilidade, Compacto, leve e fácil operação, Alto-falante de alta performance, Design ergonômico e compartimento para transdutor, Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático, Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, Bateria	MD	R\$715,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			interna recarregável e carregador integrado ao equipamento, Desligamento automático após 1 minuto sem utilização, Certificado pelo INMETRO. 01 ano de Garantia contra defeitos de fabricação.		
42	10	Unidade	Otoscópio de Led e Fibra Óptica Com Estojo. Completo. Cor Preta. Em plástico ABS RESISTENTE. Certificado pelo INMETRO. 01 ano de Garantia contra defeitos de fabricação.	MISSOURI TK	R\$389,00
44	10	Unidade	Fita métrica para medida da altura uterina. Contendo: Meses gestacionais, semanas de amenorreia e altura uterina em centímetros. Resistente à lavagem e álcool 70%.	WS	R\$19,90
51	20	Unidade	Colchão de Solteiro para Cama Hospitalar com napa azul impermeável, colchão antialérgico, antiácara e antifungo.	SO ESPUMA	R\$320,00
65	500	Caixa	Agulha descartável estéril, em aço inox, 20 x 5,5, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	LABOR IMPORT	R\$10,69
69	2.000	Unidade	Fita micropore hipoalergênica indicada para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Na cor bege. Fita cirúrgica com	MAXICOR	R\$2,08

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			adesivo sintético, aderente flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 2,5cm x 10m, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.		
80	2.000	Unidade	Especulo Vaginal P com fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.	CRAL	R\$1,20
84	3.000	Unidade	Esparadrapo Impermeável é composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfilamentos. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Deve ter fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade, bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de	MISSNER	R\$8,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			instrumentos de corte. Tamanho 10cmx4,5m. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.		
85	5.000	Pacote	Atadura de Crepom 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento, 18 fios, com 12 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Pacote com 12 rolos	ERIMAX	R\$5,60
86	5.000	Pacote	Atadura de Crepom 12cm de largura por 1,80 m de comprimento, 18 fios, com 12 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Pacote com 12 rolos	ERIMAX	R\$6,70
87	2.000	Pacote	Atadura de Crepom 15cm de largura por 1,80 m de comprimento, 18 fios, com 12 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Pacote com 12 rolos	ERIMAX	R\$7,80
88	1.500	Pacote	Atadura de Crepom 20cm de largura por 1,80 m de comprimento, 18 fios, com 12 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de	ERIMAX	R\$9,50

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Pacote com 12 rolos		
99	400	Unidade	Curativo Hidrogel com Alginato o em forma de gel transparente, viscoso que hidrata os tecidos necróticos secos. O Hidrogel com Alginato promove o desbridamento autolítico e prepara o leito da ferida para uma melhor cicatrização. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	CASEX	R\$10,50
109	100	Caixa	Lâmina de bisturi Nº: 11, estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$33,00
110	100	Caixa	Lâmina de bisturi Nº: 12, estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades	MEDIX	R\$33,00
111	100	Caixa	Lâmina de bisturi Nº: 15, estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de	MEDIX	R\$33,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

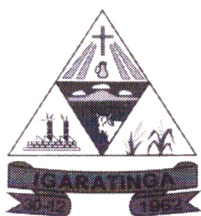
CNPJ: 18.313.825/0001-21

			oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Caixa com 100 unidades		
129	20	Unidade	Detergente desincrustante em pó. Embalagem de 1kg.	CINORD	R\$25,20
134	50	Unidade	Fita para ECG. Milimetrado para Eletrocardiógrafo 80mm x 30 metros. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, com matéria prima de alta qualidade.	LIBEWA	R\$6,90
137	100	Caixa	Preservativo masculino, Lubrificado, Liso, Lados paralelos, Opaco, Largura nominal 52 MM, com reservatório. Uso Externo e Único. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com 100 unidades	INOVATEX	R\$39,15
195	500	Pacote	Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g	NEOAMEDSO ND	R\$10,40
203	50	Unidade	Gel Condutor para Eletrocardiograma; Composto por Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2	PLURIGEL	R\$13,80

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			metil, 1 propanol (AMP), Água deionizada e Corante, Ph neutro que varia de 6,5 a 7,0. Galão 2Kg.		
205	1.000	Par	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 6,5 embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LEMGRUBER	R\$1,68
206	2.000	Par	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 7,5 embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material,	LEMGRUBER	R\$1,68



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
207	2.000	Par	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 8,0 embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LEMGRUBER	R\$1,68
208	5.000	Par	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 8,5 embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo	LEMGRUBER	R\$1,68

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
213	100	Caixa	Papel crepado 70 x 70 cm Papel com gramatura 60g/m ² , biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, atóxico, resistente a ruptura, possuindo barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiência na filtração bacteriana, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, assegurando a integridade do material a ser esterilizado, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote. Caixa c/ 500 unidades.	HOSPFLEX	R\$195,00
238	300	Caixa	Fio de nylon 5-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 circulo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 3-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 circulo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de	SUPERMEDY	R\$34,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades.		
247	50	Unidade	Garrote Latex, Cor: azul, sem clip. Tamanho: 2,5 cm x 46 cm. Embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras.	LABOR IMPORT	R\$29,00
249	50	Metro	Garrote de Tubo em Látex Cirúrgico: Cor: amarelo. Espessura 2mm. Superfície lisa, espessura uniforme, flexível e resistente à tração.	LEMGRUBER	R\$6,20
253	3.000	Unidade	Eletrodo Descartável Pediátrico com adesivo + aderência eficiente em aplicações de curta e longa duração, até 3 dias. Possuir capa plástica para manter a umidade do gel. Hipoalergênicos e não invasivos.	MAXICOR	R\$0,35
257	300	Unidade	Gelox Flexível - Tamanho Médio. - Duração da temperatura igual ou superior a 8 horas. Embalagens resistentes em PVC com solda eletrônica. Gel Atóxico.	GK	R\$10,70

Empresa beneficiário/DETENTORA: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ/MF: 23.950.207/0001-22

Endereço: Rua Verbenas – 27 – Montreal

Cidade: Sete Lagoas/MG

CEP: 35.701-379

Telefone: (31)3773-8807

Representante legal: Willian Aparecido da Silva

CPF N° - 039.734.026-55

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 - A Gestora da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Senhora Aparecida Maria Fernandes Santos, o qual controlará todo o processo de recebimento dos produtos, bem como a expedição das ordens de fornecimento, bem como designar funcionários para o controle da ata de registro de preços a ser firmado entre o Município e a DETENTORA desta ata. A fiscalização da ata será feita pela Senhora Flávia Aparecida Soares que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório cuja cópia será encaminhada à licitante DETENTORA ou contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da licitante DETENTORA ou contratada no que concerne a execução do objeto.

2.2 – A Gerência de registro de preços da Secretaria Municipal de Saúde monitora periodicamente, o preço das mercadorias. Avaliará constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos da mercadoria registrados;

2.2 – O Município convocará o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a Pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

do Município de Igaratinga e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº 532/2009;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido do beneficiário, nos seguintes casos:

4.1.1 – o beneficiário que comprovar que está impossibilitado de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos produtos.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – seu beneficiário descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – seu beneficiário não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – seu beneficiário der causa à rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – seu beneficiário não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaratinga.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.

8.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

8.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.4 O licitante adjudicado deverá entregar junto com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal; todas em dia.

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pelo licitante em assinar a ata de registro e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

6.3. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução da ata de registro/contrato;
- h) falhar na execução da ata de registro/ contrato;

6.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. As penalidades serão registradas no cadastro da DETENTORA, quando for o caso.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº (s):

Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (435) – FONTE 102
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (436) – FONTE 155
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (437) – FONTE 159
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (473) – FONTE 102
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (474) – FONTE 155
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (525) – FONTE 102
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (526) – FONTE 159
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (545) – FONTE 102
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (868) - FONTE 259
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (875) – FONTE 153
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (876) – FONTE 253
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (878) – FONTE 255
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (892) – FONTE 255

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pelo fornecimento dos serviços, o Município pagará ao beneficiário a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão nº 37/2021, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

9.1 O objeto do presente certame deverá ser entregues no Município de Igaratinga-MG, na Rua Pará de Minas - 179, Centro, em Igaratinga-MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento Autorização de Fornecimento.

9.2 A DETENTORA é obrigada a substituir, de imediato e às suas mercadorias, em que se verificarem irregularidades.

9.3 Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

9.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.5 A mercadoria deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Igaratinga.

9.6 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

9.6.1 – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento da mercadoria.

9.6.2 – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – São obrigações da Contratante:

10.1.1 – efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;

10.1.2 - acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.1.3 – Publicar o extrato desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela Administração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaratinga.

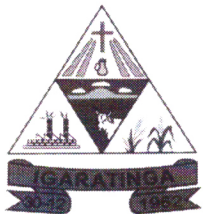
10.2 – A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.3 – Assinada esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e publicado seu extrato, é facultado a Administração emitir nota de empenho em favor da empresa adjudicatória, que juntamente com o edital e seus anexos, **PODERÃO TER FORÇA DE CONTRATO**.

CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA - DETENTORA

11.1 - Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento das mercadorias por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 37/2021 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 – Constituirão ainda obrigações do beneficiário desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

11.2.1 – comunicar o Setor de Compras qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

11.2.2 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art.55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

11.2.4 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade;
- h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

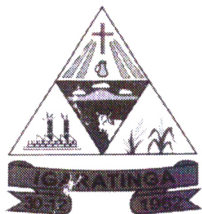
II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada a Secretária Municipal de Saúde e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impositivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

12.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal n ° 8.666/93.

CLAUSULA 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

13.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, 14 de junho de 2021.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

Willian Aparecido da Silva

PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - BENEFICIÁRIO/DETENTORA

Aparecida Maria Fernandes Santos
Gestora da Ata de Registro de Preço

Flávia Aparecida Soares
Enfermeira
Corem-MG 339667

Flávia Aparecida Soares
Fiscal da Ata de Registro de Preço

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]* **Celma Alice de Oliveira Faria**
CPF
Matrícula 0372-7
2. *[Assinatura]* **Emanuella Carolina da Silva**
CPF
Matrícula 1995-0 - Agente Fiscal

DE ACORDO:

[Assinatura]
MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769